



# INSTITUTO EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CNPJ: 07423378/0001-47

EDITAL Nº 02/2024

## ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE EDUCADOR (A) SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PARA ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano em parceria com a Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições legais, torna público o Edital nº 02/2024.

### 1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Educador Social de nacionalidade Venezuelana, para atuar nas atividades do Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora - MG.

### 2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção para o exercício da função de educador social:

- Pessoa de nacionalidade venezuelana que tenha experiência na área de atendimento à população em vulnerabilidade social;
- Pessoa com formação no ensino médio;
- É exigível que a candidata ou candidato tenha o domínio da língua portuguesa falada;
- É recomendável que a candidata ou candidato tenha noções na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados.
- É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativo, aberto a novas experiências, tenha flexibilidade e saiba atender e entender a demanda do público venezuelano, entre outros atributos correlatos.

2.2 O período de inscrições será de 09 de janeiro de 2024 até às 23:59 do dia 11 de janeiro de 2024.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico [cidadaniajf@yahoo.com.br](mailto:cidadaniajf@yahoo.com.br), com o assunto: “INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Educador Social Projeto de Atendimento - Educador Social Venezuelano”.

a) Currículo (análise e pontuação)

b) RG e CPF.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção do Educador ou Educadora Social será realizada mediante análise de currículo e documentação pessoal. O Instituto Educação e Cidadania se reserva ao direito de selecionar para uma conversa apenas os candidatos aprovados na análise de currículo, bem como a partir de critérios aqui estabelecidos e internos.

a) A conversa será realizada no dia 12/01/2024, no endereço e horário a serem comunicados por meio de e-mail;



# **INSTITUTO EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

**CNPJ: 07423378/0001-47**

---

## **4. RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1 O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 16/01/2024.

4.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

## **5. ATUAÇÃO E LOCAIS**

5.1 A atuação profissional será realizada na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora.

5.2 A atuação compreenderá o acolhimento, a prestação de assessoria, orientação, encaminhamento e acompanhamento de casos que requeiram ações de conhecimento deste profissional.

## **6. CARGA HORÁRIA – VIGÊNCIA**

6.1 A carga horária será de 40 horas semanais.

6.2 O Contrato terá a vigência de 22/01/2024 a 14/07/2024 e será regido pela CLT.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2024.

Instituto Educação e Cidadania